



**PROJETO DE LEI Nº 104/2018**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE					
374	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		100.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
376	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		400.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

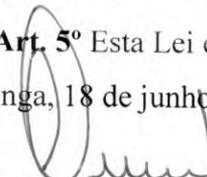
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
358	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-500.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 18 de junho de 2018.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





**Ofício nº 776/2018**  
**Ibitinga, 25 de junho de 2018.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 104/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seu respectivo recurso proveniente, os quais têm por objetivos adequar e suprir dotação do orçamento de 2018.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

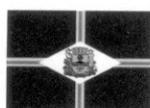
Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

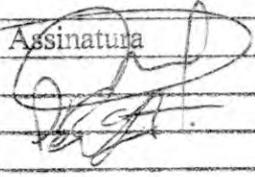
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 25 DE JUNHO DE 2.018

Aos 25 dias do mês de junho de 2.018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes. Foram apresentados projetos de lei, sendo eles referente a autorização de alterações orçamentárias suplementares e especiais no SAAE no montante de R\$ 500.000,00, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no montante de 170.015,54, na Autarquia SAMS no montante de R\$ 1.688.000,00 e na Administração Direta no montante de R\$ 819.200,00 destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, as consequentes alterações nos programas da LDO 2018 e do PPA 2018 estão descritas em cada projeto. O próximo projeto dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo subvencionar a Santa Casa de Ibitinga conforme plano de trabalho, no montante de R\$ 300.000,00. Os próximos projetos solicitas autorização do legislativo para celebrar convênios com o Ministério do Turismo e com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. O penúltimo projeto dispõe sobre a autorização para o SAMS firmar contratos de gestão com a Santa Casa de Ibitinga conforme planos de trabalho. O último projeto dispõe sobre a cessão em comodato da área pública municipal á Associação do contabilista de Ibitinga. Após os debates e sanadas as dúvidas sobre os projetos e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	46200030-8	
Renato Luis Mochi Antunes	44957492-1	
Renato Luis Mochi Antunes	35803776-1	
Roberto Fabiano Favero	28-707-900-2	

